



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA 101/2019

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPOAMA”.

O Senhor **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

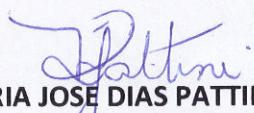
ARTIGO 1º - Fica designado o Sr. JOSÉ MARCOS MATURI, TESOUREIRO, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 20.271.568-1, CPF nº 105.613.068-77 como responsável pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Educação de Marapoama, CNPJ nº 32.289.931/0001-48, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir/encerrar contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas e investimentos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheque devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar aplicações/resgates financeiros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transações (pagamentos, transferências, consultas e movimentações em geral) por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes.

ARTIGO 2º - A Movimentação das Contas Bancárias citada no ARTIGO 1º, será sempre juntamente com o Sr. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19.

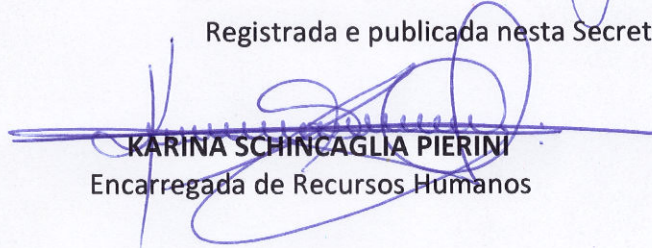
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 05 de Abril de 2019.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal


MARIA JOSE DIAS PATTINI
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos